

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 098/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	CARGO	Simb	Nível	A contar
André Luís Negreiros Chuvas	Chefe de Procuradoria	AD-1	15	10/06/2019
Kalyd Mokdci Barros de Andrade	Assessor III	AD-3	13	10/06/2019

Manaus, 19 de junho de 2019.



JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Administração e Gestão

Recebido em: 03/07/2019

Fonlem Sacramento

